

**PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE FOMENTO**

<b>1 – DADOS CADASTRAIS.</b>					
<b>1.1 PROPONENTE</b>					
Órgão/ Entidade Proponente: <b>ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES QUEDENSES EM DOIS VIZINHOS – AEQDV</b>			CNPJ: <b>03.940.196/0001-92</b>		
Endereço: <b>Rua das Oliveiras, 623 – Bairro Alto Recreio</b>					
Cidade: <b>Quedas do Iguaçu</b>		UF: <b>PR</b>	CEP <b>85.460-000</b>	DDD/Telefone: <b>(46)</b>	E.A: <b>Municipal.</b>
Conta Corrente	Banco: <b>Brasil</b>	Agência: <b>2507-0</b>	Praça de Pagamento: <b>Quedas do Iguaçu</b>		
Nome do Responsável: <b>ARILSON GONÇALVES DE MELO</b>					
C.P.F: <b>090.804.489-58</b>		CI/Órgão Exp. <b>10.109.351-4-SSP/PR</b>		Cargo: <b>Presidente</b>	
Endereço: <b>Rua Cedro, 1451 – Bairro Centro – Quedas do Iguaçu – Pr.</b>			CEP: <b>85.460-000</b>		

<b>1.2 – OUTROS PARTICIPES</b>					
<b>1.2.1 – INTERVENIENTE</b>					
Órgão/ Entidade Proponente:			CNPJ:		
Endereço:					
Cidade:		UF:	CEP	DDD/Telefone:	E.A:
Conta Corrente	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nome do Responsável:					
C.P.F:		CI/Órgão Exp.		Cargo:	
Endereço:			CEP:		



**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO****IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

Conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu e a Associação para prestar auxílio no Transporte dos estudantes que frequentam Curso Superior nas Faculdades e/ou Universidades no município de Dois Vizinhos – Paraná.

**RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO:**

O apoio do município é de fundamental importância para que os estudantes que residem no município de Quedas do Iguaçu/PR., possam frequentar as aulas presenciais de Ensino Superior no município de Dois Vizinhos/PR., e como os gastos com o transporte é extremamente caro, pois são percorridos diariamente cerca de 150 km (cento e cinquenta) e o auxílio do município trará enorme benefício a estes estudantes que terão condições de se manter estudando e assim concluir sua formação superior.

**3 – METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Ofertar auxílio na realização do transporte escolar de aproximadamente 105 (cento e cinco) estudantes residentes no município de Quedas do Iguaçu até o município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para que frequentarem curso superior em Faculdades e/ou Universidades.

**4 – VALOR DO TERMO DE FOMENTO (R\$.1,00)**

**Total Geral: 211.680,00** (duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais).


**5 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Nº	Descrição da Ação	Início	Término
01	Oferta de transporte escolar para aproximadamente 105 (cento e cinco) estudantes residentes no município de Quedas do Iguaçu até o município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.	11/02/2019	31/12/2020



<b>6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
<b>VALOR DAS PARCELAS – Exercício 2019/2020</b>						
<b>Concedente</b>						
<b>Ano: 2019</b>						
<b>Meta</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
01	000,00	6.720,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00
	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
	7.200,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	7.200,00
<b>Ano: 2020</b>						
<b>Meta</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
01	0,00	7.200,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00
	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
	7.200,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	7.200,00

<b>Total Geral</b>	<b>211.680,00</b>
--------------------	-------------------

<b>7 – DECLARAÇÃO</b>
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma desse plano de trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento.</p> <p>Quedas do Iguaçu, 09 de janeiro de 2019.</p> <div style="text-align: right;">   <b>ARILSON GONÇALVES DE MELO</b>            Presidente         </div>

<b>8 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE</b>
